

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 051/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos IX, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições dos incisos IX, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	01 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERM	62	R\$	7.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES CIL	102	R\$	60.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	255	R\$	15.000,00

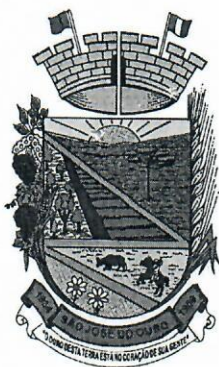
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2110	MAN PISO FIXO VIG E PROMOÇÃO SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES JUR	251	R\$	23.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	01 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERM	65	R\$	7.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES CIL	104	R\$	60.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

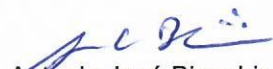
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1090	AUXILIO FINANCEIRO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	224	R\$	23.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1063	AMPLIAÇÃO PRÉDIO POSTO SAÚDE			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	257	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1087	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	258	R\$	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”